



Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO que na data 24/02/17  
foi publicado no Placar Oficial ( x ) / Site ( )  
deste Município o (a) Decreto  
de \_\_\_\_\_ nº 152 do dia 24/02/17  
  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 152/2017.**  
**24 de fevereiro de 2017**

**Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo comissionado, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica exonerado o cidadão **EDIMAR LOPES MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 423.192.341-87, do exercício do cargo de Diretor do Departamento de Transporte e Manutenção.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2017.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2017.



**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Piracanjuba